

DIVIDAS A FORNECEDORES

NOTA: Prazo de pagamento considerado nos termos do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 65/A/2011, de 17 de maio

A 31 DEZEMBRO 2016

(Unid: euros)

Natureza dos bens e serviços	Não vencidas	Entre 0 e 90 dias	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	TOTAL
Combustível	15 085	261	0	0	0	0	15 346
Conservação e reparação	378 774	0	0	0	0	1 093	379 867
Energia	89 919	0	0	0	0	0	89 919
Higiene e limpeza	123 760	262	0	0	0	0	124 022
Meios complementares de diagnóstico e terapêutica	2 623	0	0	0	0	2	2 626
Outros bens e serviços	45 129	5 292	0	1 038	180	6 200	57 839
outros investimentos	1 048	0	0	0	0	83 912	84 960
Outros trabalhos especializados	244 729	0	0	0	0	0	244 729
Seguros	0	520	0	0	0	0	520
Serviços de informática	156 522	0	0	0	0	0	156 522
Serviços de voz e dados fixos e móveis	8 132	-100	0	300	0	4 122	12 454
Vigilância e segurança	167 032	0	0	0	0	0	167 032
(blank)	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1 232 753	6 235	0	1 338	180	95 330	1 335 836